



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PORTARIA Nº 289, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019**

Prorroga licença maternidade da servidora Gilmara Barbosa Vargas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 37, de 09 de janeiro de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **GILMARA BARBOSA VARGAS**, CPF nº 098.172.146-05, Matrícula Funcional nº 2785, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 17 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito de Recreio

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração